

TC 625.194/1996-9

Natureza: Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial).

Unidade Jurisdicionada: Administração Regional do Sesc No Estado do Rio Grande do Sul.

Recorrente: Espólio de Hans Georg Schreiber.

DESPACHO

Cuidam os autos de Tomada de Contas Especial do recorrente julgada irregular com imputação de débito — Acórdão 1449/2009 – TCU – Plenário (Peça 49, p. 122-124).

Na oportunidade, manifesta-se a Serur pelo não-conhecimento como Recurso de Reconsideração dos elementos acostados pelo espólio de Hans Georg Schreiber à Peça 216 (R003) ante a intempestividade na protocolização (Peça 218).

Assim sendo, solicito a manifestação do douto Ministério Público junto ao TCU, nos termos do art. 280 do RI/TCU.

Gabinete, TCU, em 5 de janeiro de 2016.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Relator